



Modelo Regulatório

Concessão dos Aeroportos do Galeão e de Confins

Junho de 2013

Objeto

Estudos de Viabilidade

- Premissas
- Composição do VPL do projeto
- Resultados

Documentos Jurídicos

- Edital
- Contrato

Projetos 3D

Objeto

Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos



Aeroporto Internacional do
Galeão
(**SBGL ou GIG**)



Aeroporto Internacional de
Confins
(**SBCF ou CNF**)

Estudos de Viabilidade

- Premissas
- Composição do VPL projeto
- Resultados

Estrutura tarifária

- As tarifas iniciais são iguais às aplicadas nas concessões de GRU, VCP e BSB, inclusive as tarifas de conexão

Contribuição variável

- Galeão e Confins:
 - 5% da Receita Bruta

Prazo de Concessão

- Confins: 30 anos
- Galeão: 25 anos

Premissas de capacidade

- Plano diretor das instalações
 - Confins: 2 pistas obrigatórias (independentes)
 - Galeão: disponibilidade de sistema de pistas paralelas independentes
- [Espaçamento de aeronaves:](#)
de 5 NM para 3 NM

Projeção de demanda

- Utilizando premissas do Governo Federal
- Taxa de (de)crescimento da elasticidade da demanda

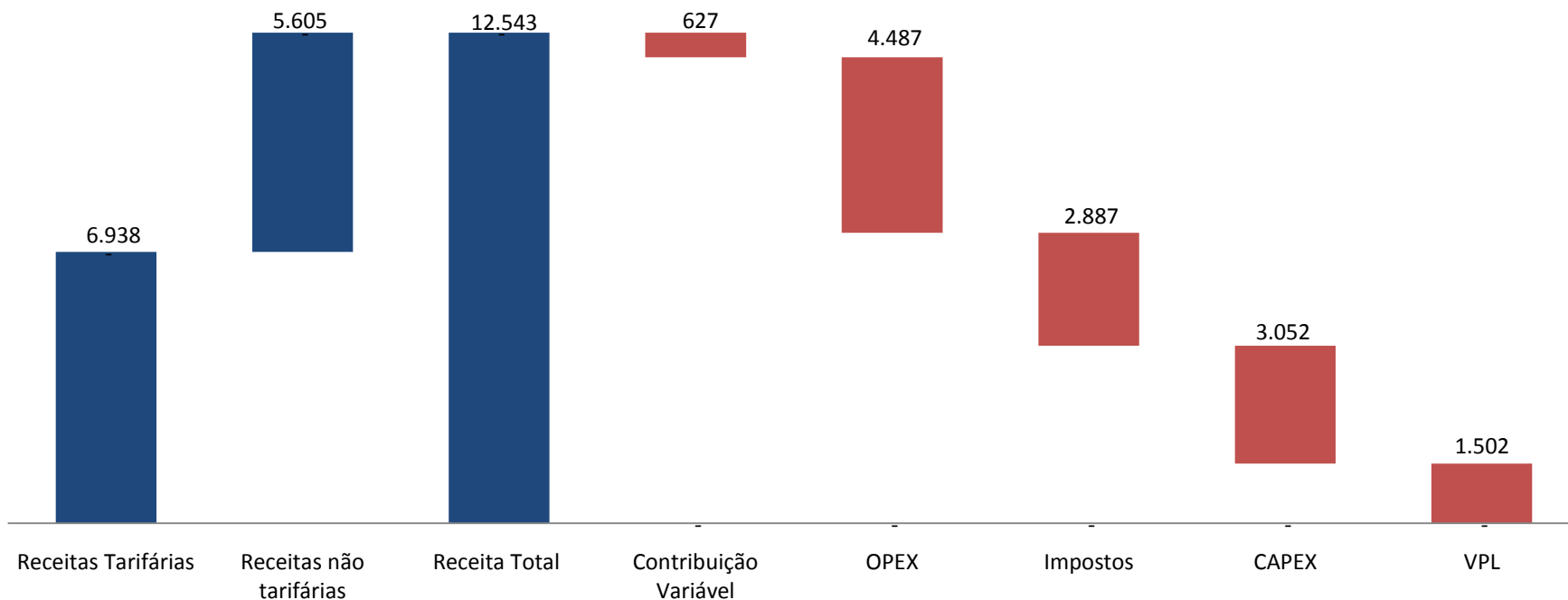
[Premissas de demanda](#)

Premissas macro econômicas

- WACC = 6,46% real - mesmo valor utilizado nas concessões de GRU e BSB
- Modelo em valores reais – sem inflação

Composição do VPL do Projeto

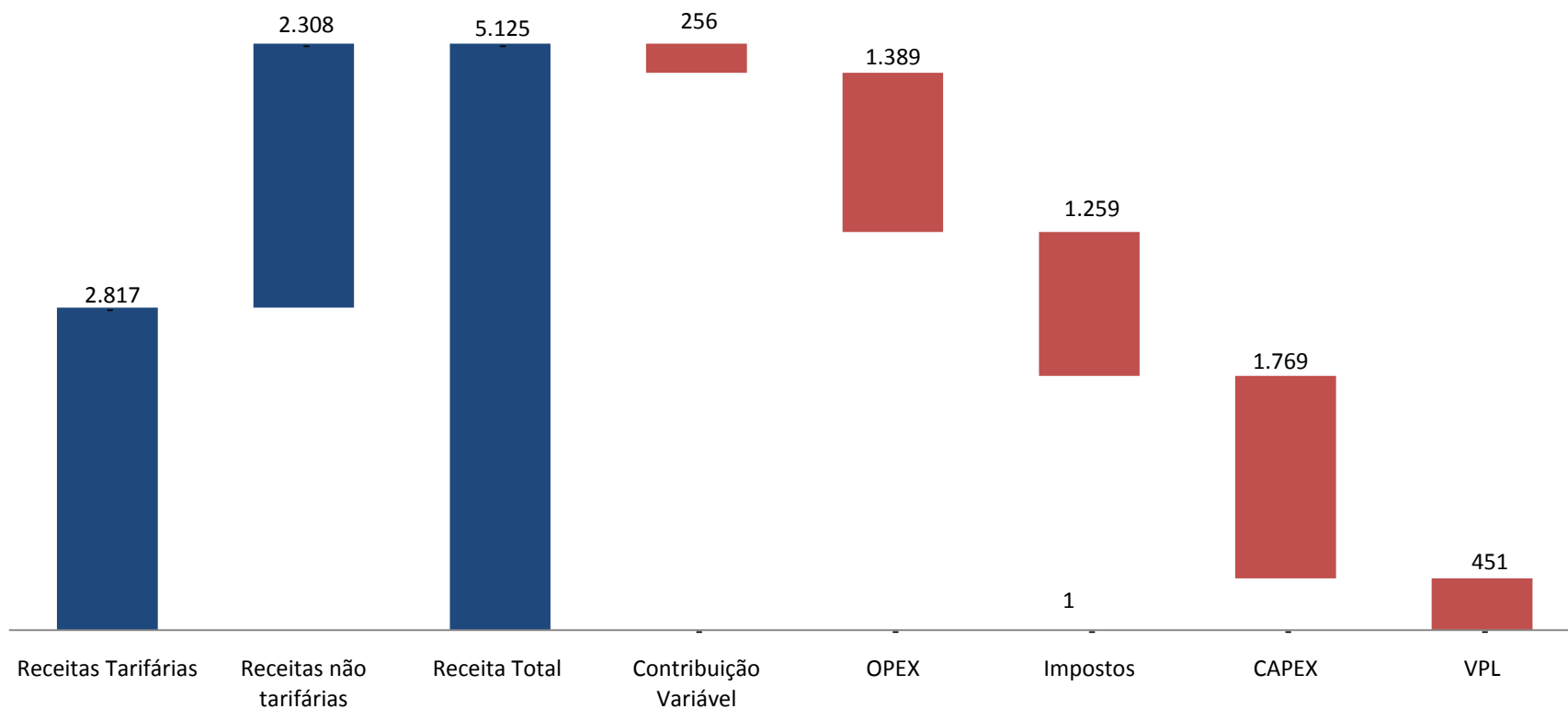
Galeão



1 – Inclui PIS/PASEP, ISS, IR e CSLL e variação da necessidade de capital de giro

Composição do VPL do Projeto

Confin



1 – Inclui PIS/PASEP, ISS, IR e CSLL e variação da necessidade de capital de giro

Parâmetros

Valor da
Contribuição Fixa
mínima

Somatório de
Investimentos

Somatório de
Receitas

Somatório de
Contribuição
Variável

Galeão

R\$ 4.645 MM

R\$ 5.2 MM

R\$ 29.056 MM

R\$ 1.452 MM
• (5% Rec. Bruta)

Confins

R\$ 1.562 MM

R\$ 3.5 MM

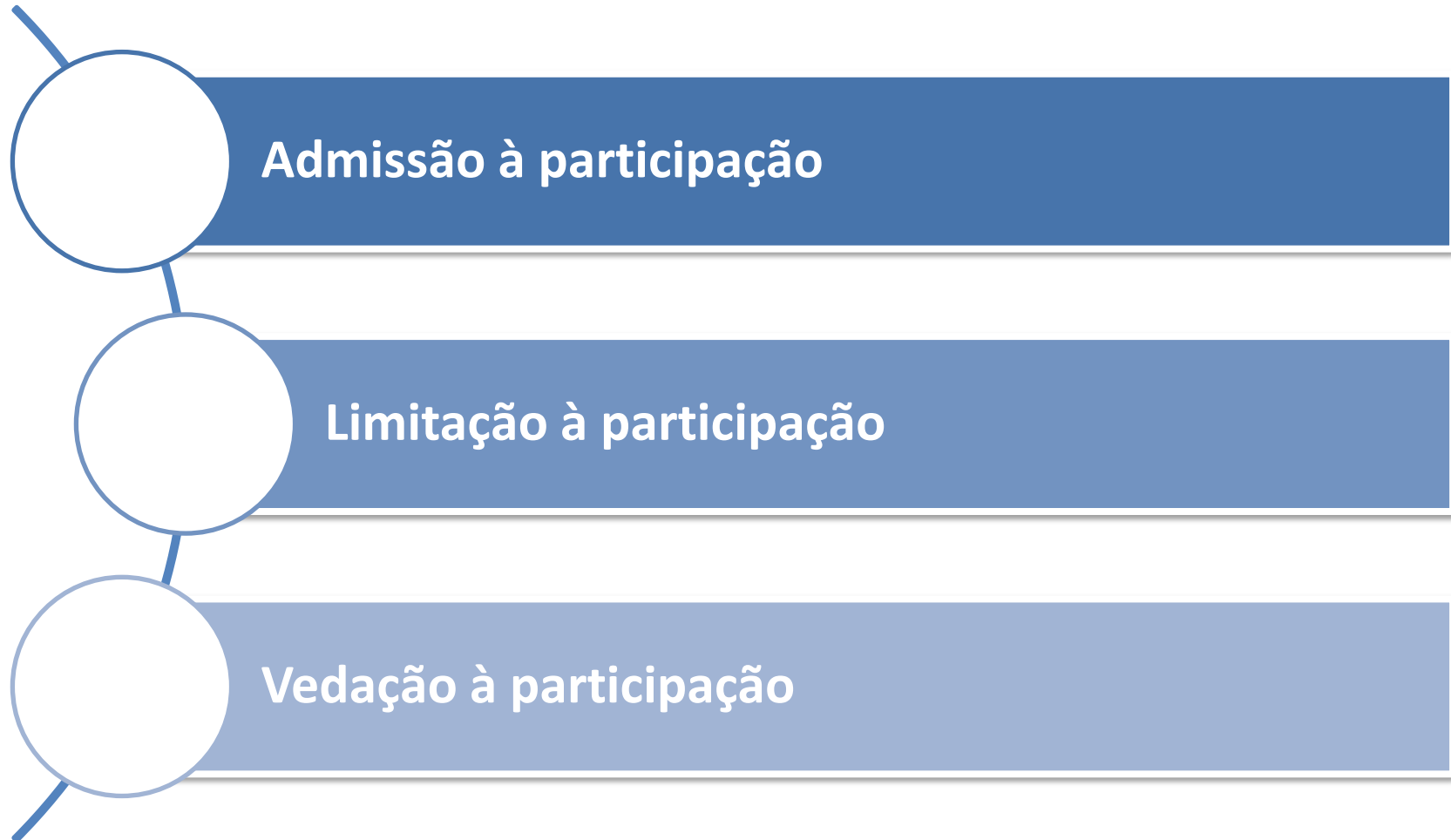
R\$ 14.692 MM

R\$ 734 MM
• (5% Rec. Bruta)

Documentos Jurídicos

- Edital
- Contrato





É permitida a participação das seguintes proponentes, individualmente ou em consórcio:

- Pessoas Jurídicas Brasileiras ou Estrangeiras
- Entidades de previdência complementar
- Fundos de Investimento

Participação em consórcio:

- Uma mesma entidade, suas Controladoras, Controladas, Coligadas ou entidades sob controle comum não poderá participar de mais de um consórcio
- Não poderá haver qualquer mudança no Consórcio até a data de assinatura do contrato

Operador aeroportuário

pessoa jurídica que opera diretamente um aeroporto, seu controlador direto ou subsidiária integral da pessoa jurídica operadora ou de seu controlador direto que atenda integralmente os requisitos de habilitação técnica previstos no Edital;

Controlador Direto:

- 1.1.19 Controlador Direto: pessoa física ou jurídica ou conjunto de pessoas vinculadas por acordo de acionistas ou instrumento similar que, por meio de participação acionária direta na pessoa jurídica que opera diretamente um aeroporto:

1.1.19.1. seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade; e 1.1.19.2. use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade.

Limitação à participação



Empresas aéreas, suas controladoras, controladas e coligadas, isoladamente ou em consórcio, em % igual ou superior a 4%



Atenção: Caso o Operador Aeroportuário se enquadre em uma das situações consideradas como participação de empresa aérea, sua participação no Consórcio não será considerada para verificação de tal limite.

Vedação à participação

Gerais: inidôneas, impedidas de licitar e contratar, condenada por crimes ambientais, dirigentes ou responsáveis técnicos que tenham trabalhado na ANAC, MD, SAC e Infraero nos últimos 180 dias

Empresa aérea individualmente

Acionistas das concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária de aeroportos brasileiros, suas controladoras, controladas e coligadas

Pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a desenvolver os estudos técnicos preparatórios à concessão

Participação – Garantia da proposta

Dinheiro, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária.

1% do Valor do Contrato – Limite legal Lei 8.666/93.

Para cada Aeroporto que a Proponente pretenda apresentar proposta deverá apresentar uma garantia, conforme os seguintes valores:

GIG

**R\$
125.000.000,00**

CNF

**R\$
51.000.000,00**

A garantia de proposta pode ser executada nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas para participar no leilão
- Documentos de habilitação ou Proposta Econômica da proponente vencedora em desconformidade com o estabelecido no edital
- Não cumprimento das obrigações prévias à celebração do contrato de concessão
- Recusa da Adjudicatária em celebrar o contrato de concessão
- Cobertura de multas, penalidades e indenizações



Atenção: meio de prova da empresa estrangeira - apresentação de atestado da embaixada do país de origem no Brasil, certificando a correlação entre o documento estrangeiro e o nacional exigido pelo Edital



Habilitação jurídica

- Regularidade da constituição jurídica

Habilitação Econômico-financeira

- Idoneidade financeira

Regularidade fiscal e trabalhista

Idoneidade fiscal e trabalhista

Habilitação técnica

- Experiência mínima de 5 anos na operação de aeroporto que tenha processado, em pelo menos 1 ano nos últimos 5 anos, no mínimo, 35 milhões de passageiros/ano, incluindo passageiros em embarque, desembarque e em trânsito.

Comprovação
Habilitação
Técnica

*Lista Airports Council
Internacional (ACI)*
Atestado emitido pela entidade
pública competente

A participação mínima do Operador Aeroportuário no consórcio (25%) poderá ser atendida pelo somatório das participações de até 2 (dois) membros, caso ambos possuam, individualmente, a qualificação técnica (operação de aeroportos $\geq$ 35 milhões PAX/ano)

Proposta econômica**Valor total da
contribuição fixa
ofertada para cada
Aeroporto**

- Pagamentos anuais
- Reajustada anualmente pelo IPCA

Declaração de instituição financeira atestando que:

- Examinou o edital, o plano de negócio e a proposta econômica
- **Considera que a proposta econômica e o plano de negócio têm viabilidade econômica**
- **Considera viável a concessão de financiamento necessário ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária**

As instituições financeiras devem atender ao seguinte:

- Patrimônio líquido superior a **R\$ 2,5 bi no Brasil**
- Não ser do grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação
- **Declaração de auditoria independente atestando que:**
 - Examinou o Edital, o Contrato, seus respectivos anexos e o plano de negócios da proponente; e
 - Considera que estão adequados, sob os aspectos contábil e tributário.
 - As auditorias independentes não poderão pertencer ao grupo econômico da Proponente e nem participar da licitação.

Apresentação conjunta de todos os envelopes para os 2 aeroportos

Abertura sequencial dos envelopes

1º

- **Declarações, Representação e Garantia da Proposta (1 envelope)**

2º

- **Proposta Econômica (1 envelope para cada aeroporto)**

3º

- **Documentos de Habilitação (1 envelope)**

Abertura das Propostas Econômicas

- **Classificação dos Proponentes em ordem decrescente do Valor da Contribuição Fixa para cada Aeroporto**

**Leilão em
viva-voz**

**3 melhores classificados em
cada Aeroporto**

+

**Todas as demais propostas
cujos valores sejam maior ou
igual a 90% do valor da melhor
oferta ativa**

Seleção – Leilão em viva voz

Simultâneo para os 2 aeroportos

Cada proponente poderá disputar os dois objetos, mas somente poderá ganhar 1 aeroporto

Procedimentos gerais:

Caso a mesma proponente indique o maior lance para mais de 1 aeroporto será considerada a proposta que resulte no Maior Valor Global de Contribuição Fixa

A proponente que tiver apresentado ao final do leilão o maior valor pelo aeroporto será considerada vencedora

O leilão somente se encerra com a ausência de novas ofertas

Caso a proponente vencedora seja inabilitada, será vencedora a segunda melhor proponente do respectivo aeroporto

Seleção – Leilão em viva voz

Proponentes	Objeto	% da melhor oferta ativa	Classificação para a fase de viva-voz
Proponente 1	R\$ 200	-	Sim - Automática
Proponente 2	R\$ 190	-	Sim – Automática
Proponente 3	R\$ 189	-	Sim – Automática
Proponente 4	R\$ 185	92,5%	Sim - Maior que 90%
Proponente 5	R\$ 150	75%	Não - Menor que 90%
Proponente 6	R\$ 100	50%	Não - Menor que 90%
Proponente 7	R\$ 76	38%	Não - Menor que 90%

Constituição do Acionista Privado

- SPE formada pelas empresas vencedoras da licitação e apresentação do seu estatuto social/ Indicação de sua composição societária

Integralização parcial do capital social (corresponde a 37% do CAPEX dos 5 primeiros anos):

- **Infraero: 10%/Acionista Privado: 30%**

Celebração de acordo de acionistas do Acionista Privado

- Vinculação de 50% mais uma das ações representativas do capital votante do Acionista Privado

Garantia de execução do contrato (correspondente a 5% do valor do contrato):

- **Galeão: R\$ 627.000.000,00/Confins: R\$ 256.000.000,00**

Reembolso dos estudos prévios ao leilão:

- **Galeão: R\$ 9.524.272,74/Confins: R\$ 9.612.570,72**

Outras disposições - Recurso administrativo

Fase recursal única para a licitação:

Possibilidade de um único recurso após a decisão quanto aos vencedores do leilão

Recurso pode abranger todas as decisões anteriores da Comissão da Licitação

Prazo de 5 dias úteis para apresentação do recurso, contado a partir da publicação da decisão que declarar os vencedores da licitação

Outras disposições - Acesso ao edital e esclarecimentos

Edital final será disponibilizado ao público

- Em mídia eletrônica na ANAC
- Pela internet no site www.anac.gov.br

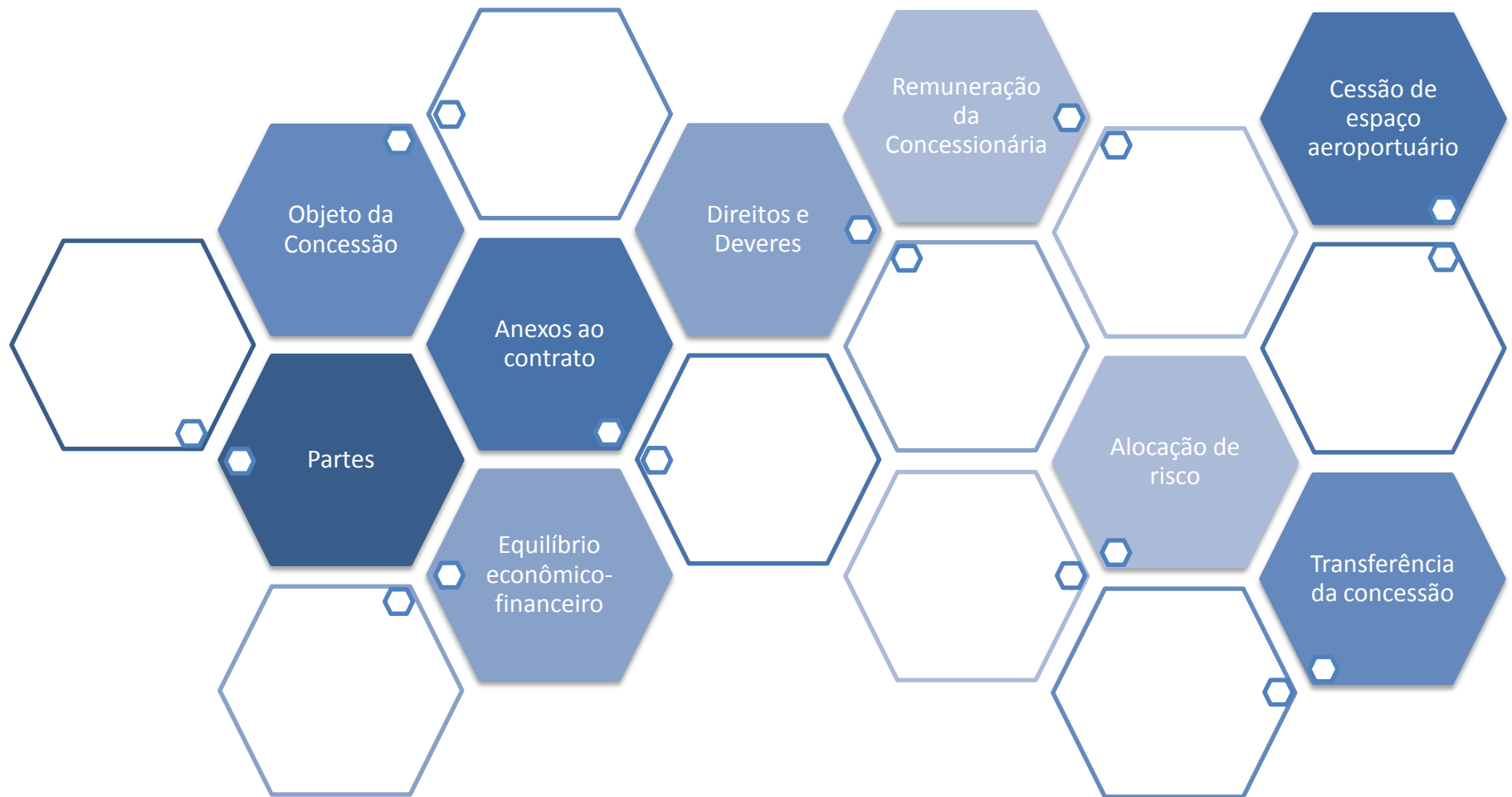
Visitas técnicas são facultativas

Impugnação ao edital

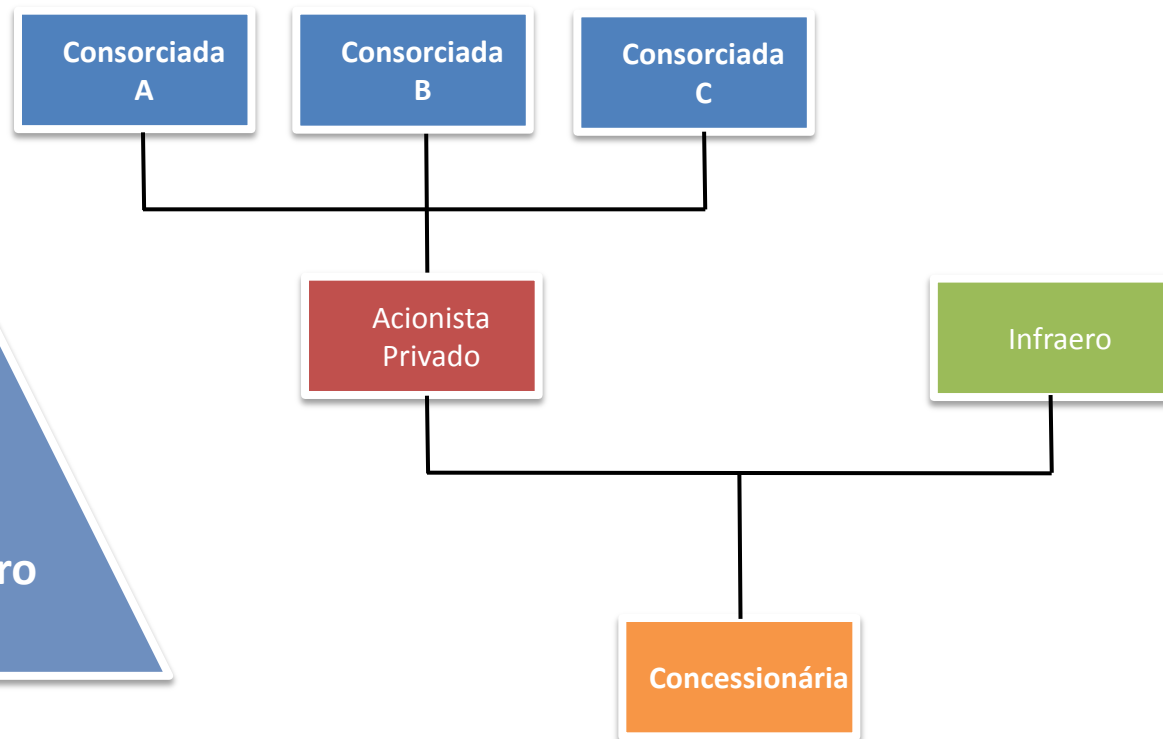
- Prazo final até 5 dias úteis antes da data de entrega das propostas
- Pode ser para os 2 aeroportos ou para 1 aeroporto

Estudos de viabilidade

- Estudos divulgados são meramente indicativos e não vinculam a ANAC e a futura Concessionária



Representação gráfica da estrutura societária da Concessionária:





Serviços de infraestrutura aeroportuária

- Embarque e desembarque de passageiros
- Pouso e permanência de aeronaves
- Armazenagem e capatazia
- Manutenção de todo o Complexo Aeroportuário

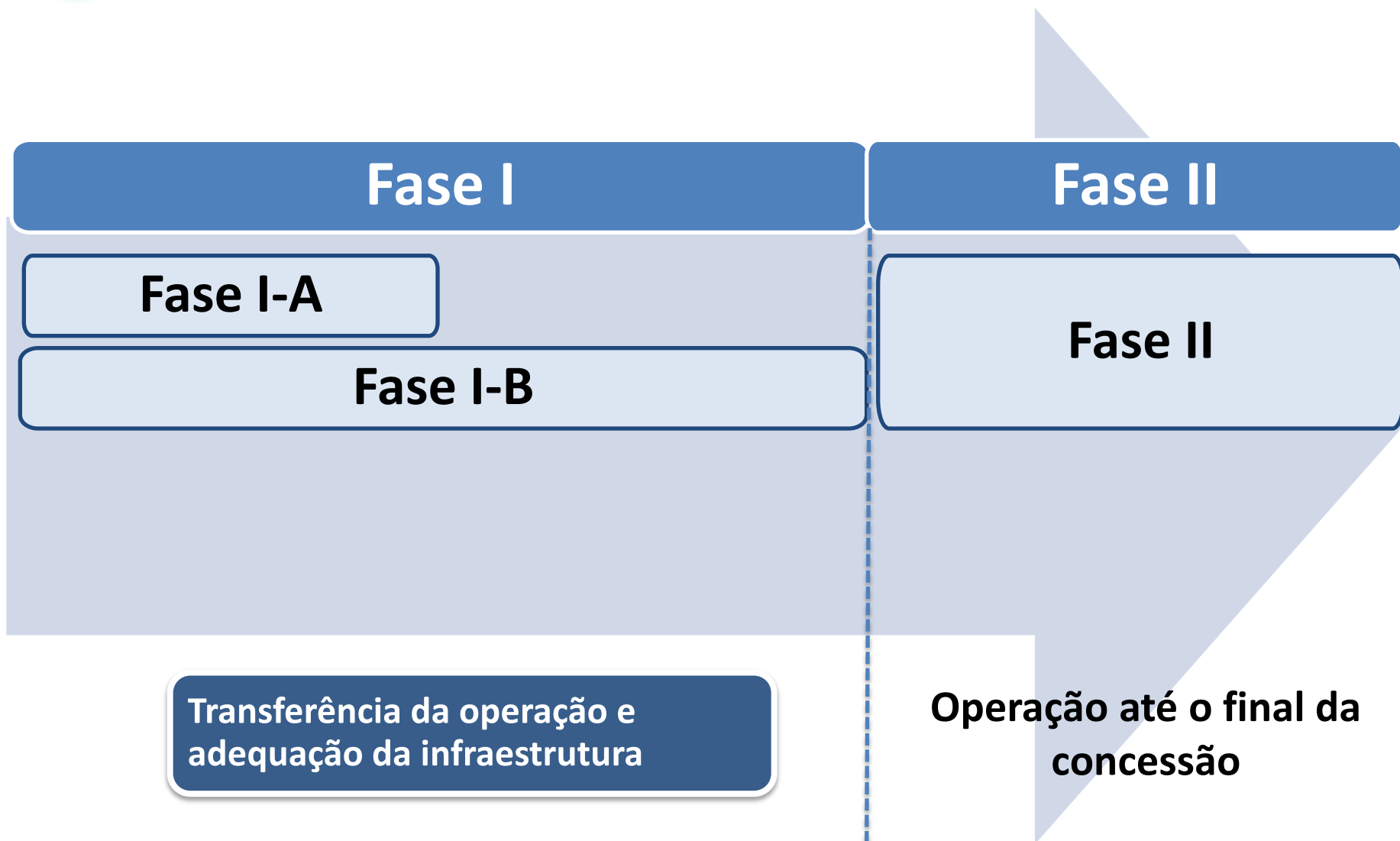
Disponibilização de serviços acessórios

- Lojas, duty free, bancos, restaurantes e outros
- Locação de áreas, automóveis, estacionamento e outros
- Transporte, telefonia, acesso à internet e outros

Realização dos investimentos necessários para atender a demanda

- Atendimento aos Indicadores de Qualidade de Serviços (IQS)
- Pesquisa independente de qualidade do serviço para permitir comparação em nível mundial

Não se inclui no objeto da Concessão o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de tráfego aéreo



Fase I

Fase I-A: Transição da operação

Estágio 1

- ✓ Entrega do PTO, MOPS e PSA (30 dias)
- ✓ Concessionária tem acesso total

50 dias

Estágio 2

- ✓ Infraero opera (receitas e despesas)
- ✓ Notificação empresas



+ 70 dias

Estágio 3

- ✓ Concessionária opera (receitas e despesas)
- ✓ Infraero acompanha
- ✓ Cessão de funcionários (ressarcimento)

+ 3-6 meses

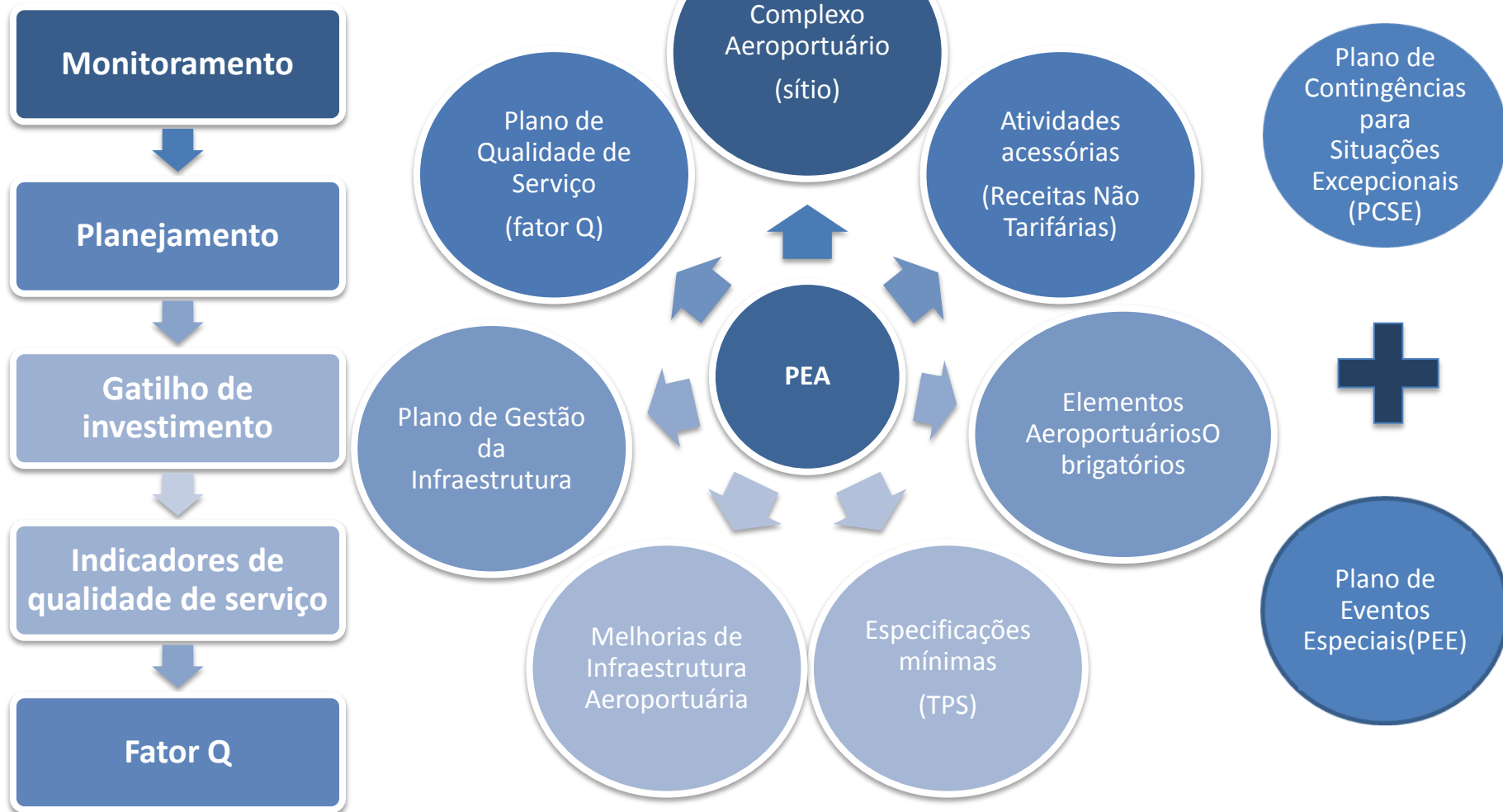
Fase I-B: Investimentos iniciais pátio e terminal de passageiros. Adequação da infraestrutura ao nível de serviço – 30 de abril de 2016

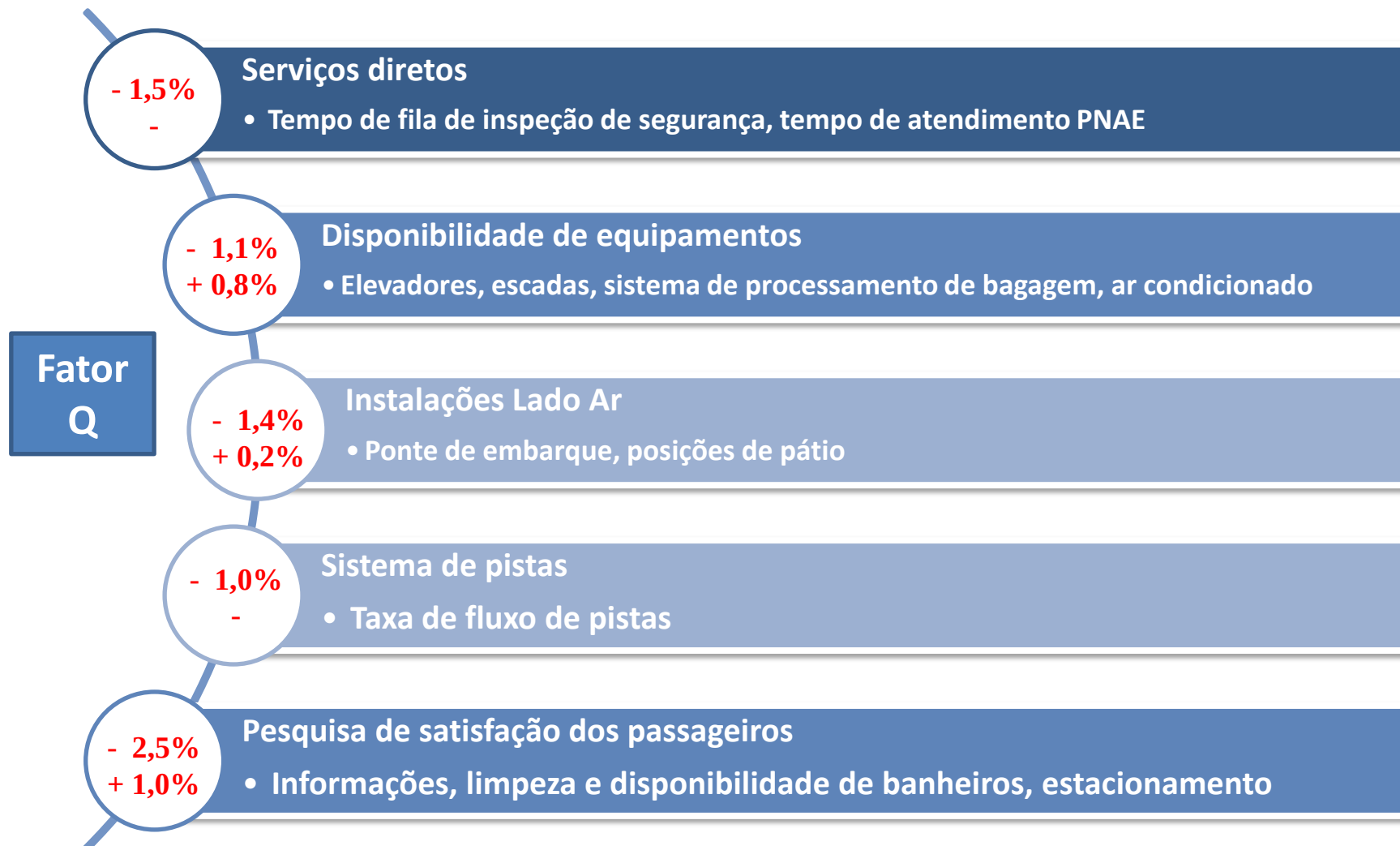
Fase II

Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

- Ampliação
- Manutenção
- Exploração
- Planos
 - ✓ Gestão da Infraestrutura
 - ✓ Qualidade de serviço
 - ✓ Eventos Especiais

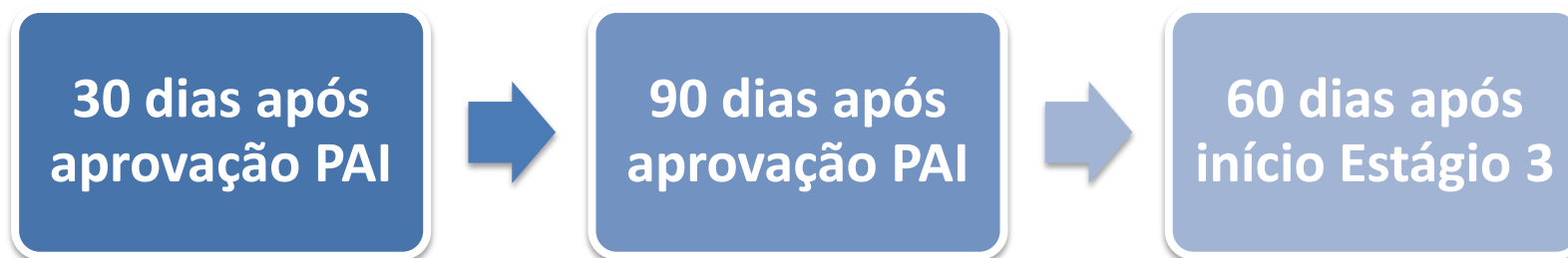
...até o final da concessão





O PAI tem por objetivo estruturar sistematicamente um conjunto de investimentos e intervenções operacionais de curto prazo, a serem acompanhados pela ANAC por meio de indicadores apresentados pela Concessionária, deve conter atividades a serem executadas até:

- revisão dos sistemas de escadas rolantes, esteiras rolantes, elevadores e esteiras para restituição de bagagens;
- disponibilização de internet wi-fi gratuita de alta velocidade em todo o TPS;
- ampliação das opções de alimentação para o passageiro no aeroporto.



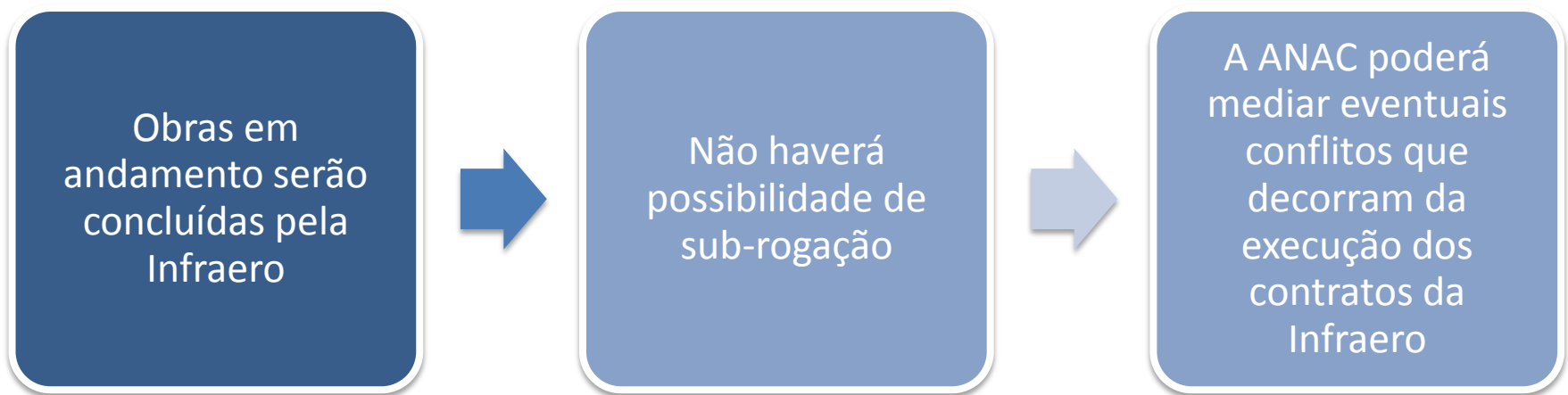
Objeto – Principais investimentos obrigatórios

Galeão

- **Até 2016:**
 - Novas instalações para embarque e desembarque de passageiros com pelo menos 26 pontes de embarque adicionais respectivas posições de pátio
 - Pátio de Aeronaves para 21 aeronaves Código C adicionais
- **A partir de 215.000 movimentos/ano:**
 - Construção do Sistema de pistas independentes (a ser terminada antes de atingir 262.900 movimentos/ano - previsão 2021)

Confins

- **Até 2016**
 - Novo TPS para mais 1.650 passageiros domésticos em embarque e 1.700 em desembarque (em hora pico), com 11 pontes de embarque para aeronaves Código C e 3 aeronaves Código E, com respectivas posições de pátio.
 - Pátio de Aeronaves para atender 7 aeronaves Código C adicionais.
- **A partir de 144.000 movimentos/ano:**
 - Construção da 2ª pista de pouso/decolagem independente (a ser terminada antes de atingir 198.000 movimentos/ano - previsão 2020)



Parâmetro

Prazo

Valor do contrato
(valor presente das
receitas tarifárias e
não tarifárias)

Galeão

25 anos

R\$
12.543.000.000,00

Confin

30 anos

R\$ 5.125.000.000,00

CONTRIBUIÇÃO FIXA

- Paga anualmente com base no valor total apresentado no leilão
- Reajustada anualmente pelo IPCA

CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

- Paga anualmente e incidente sobre a receita bruta da Concessionária:
 - **Galeão e Confins: 5% da Receita Bruta (sem “gatilho”)**

CAPITAL SOCIAL

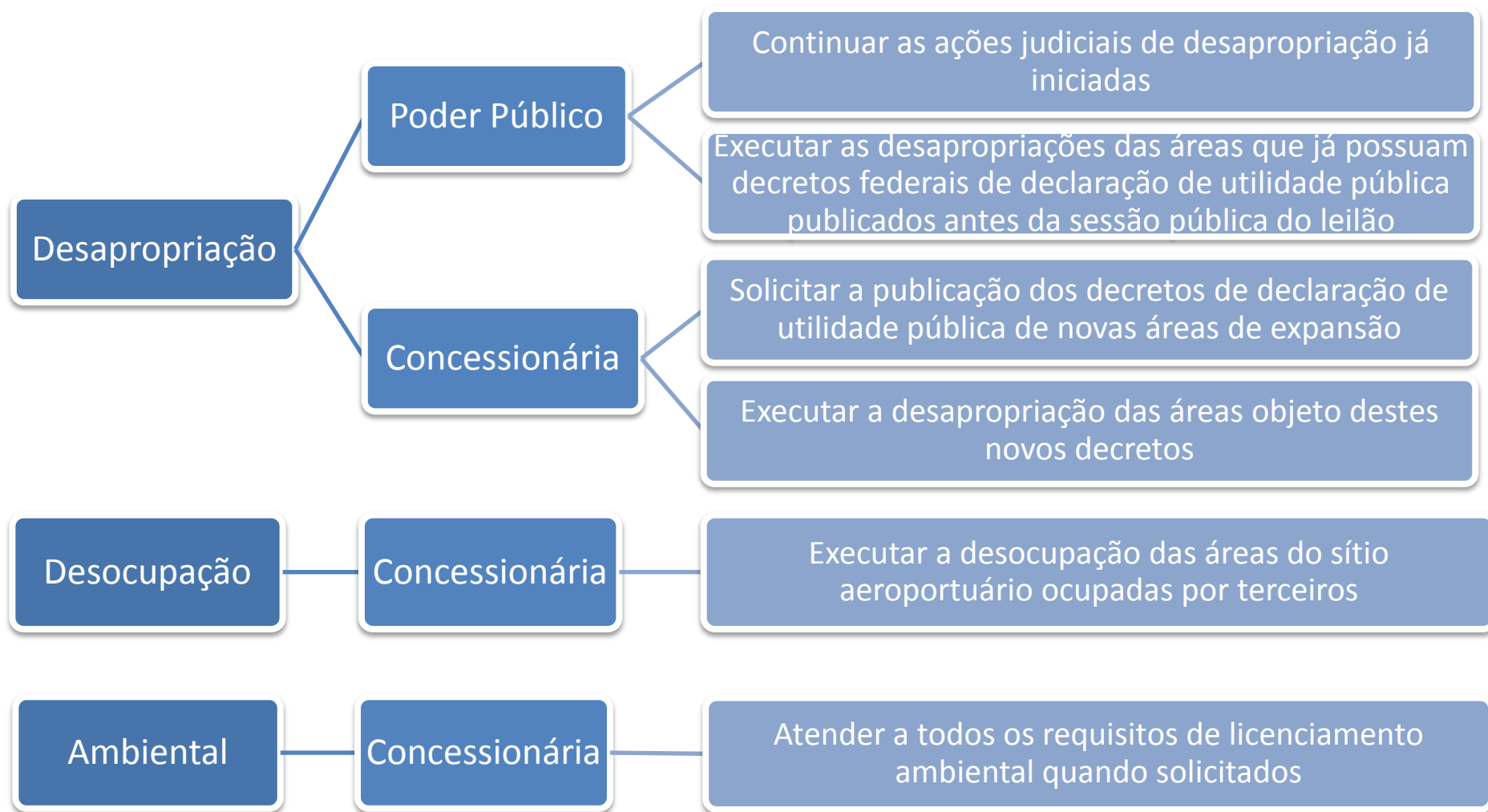
- Manter capital social subscrito e integralizado de no mínimo:
 - CNF: R\$ 404 milhões, em dinheiro;
 - GIG: R\$ 732 milhões, em dinheiro.

GARANTIA DA EXECUÇÃO

- Garantia até o fim da Fase I-B: GIG: R\$ 627 milhões CNF: R\$ 256 milhões
- Após o término da Fase I-B: GIG: R\$ 313,5 milhões CNF: R\$ 128 milhões
- A cada Gatilho de Investimento: 10% dos investimentos previstos
- Após o término do contrato: GIG: R\$ 38,7 milhões CNF: R\$ 13,8 milhões

OLIMPÍADAS

- observar e cumprir todos os compromissos assumidos pelo Poder Público para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, ainda que posteriores à data de assinatura do presente Contrato



Remuneração da Concessionária

Receitas Tarifárias

- **Anexo 4 – Tarifas**
 - Tarifa de Embarque
 - Tarifa de Conexão
 - Tarifas de Pouso e Permanência
 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia
- **Tarifas-teto**
 - Liberdade para praticar descontos (não discriminatórios)

Receitas Não Tarifárias

- **Áreas e Atividades Operacionais**
 - Preço livremente pactuado. Na presença de práticas abusivas ou discriminatórias a ANAC poderá regular preços.

Atividades (PEA)

- Prestação de serviços a companhias aéreas, varejo e alimentação, concessão de áreas, locação de automóveis, hotéis etc.



Regras gerais

- A prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo que não sejam remunerados por Receitas Tarifárias somente poderá ser realizada diretamente pela Concessionária por meio de subsidiária integral
- A cessão de espaços no Complexo Aeroportuário seguirá regras próprias previstas no contrato

Poder Concedente

Relação exaustiva dos riscos assumidos

Passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

Concessionária

Relação não exaustiva dos riscos assumidos

Exclusiva e integralmente responsável por todos os demais riscos relacionados à Concessão

Não passíveis de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

Conceito

O risco é alocado ao agente que tem maior capacidade de gerenciá-lo

Poder Concedente

Mudanças nos serviços em decorrência de novas exigências de procedimentos de segurança

Restrição operacional decorrente de decisão ou omissão de entes públicos

Ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito, exceto quando a sua cobertura seja aceita por instituições seguradoras na data da ocorrência

Concessionária

Risco de demanda, inclusive se decorrer de implantação de novos aeroportos

Aumentos de preço nos insumos

Estimativa incorreta do custo dos investimentos a serem realizados pela Concessionária

Custos da eventual rescisão dos contratos celebrados que envolvam a cessão de espaços no aeroporto

Quaisquer outros riscos não atribuídos ao Poder Concedente

Mecanismos de preservação

Reajuste Tarifário

1º reajuste: IPCA

Reajuste anual
 $T = \text{IPCA} - X - Q$

Revisão dos Parâmetros da Concessão

- Discussão pública
- Fator X
- IQS / Fator Q
- WACC para FCM

Quinquenal

Revisão Extraordinária

- Recompôr o EEF
- De ofício ou solicitada
- Alteração de tarifa, prazo, obrigações contratuais, contribuição fixa
- Fluxo de Caixa Marginal

Transferência da Concessão e do controle

Modificação direta ou indireta do controle da Concessionária:

Vedada nos primeiros 5 anos

A partir do 6º depende de autorização da ANAC

O Acionista Privado deve sempre manter o controle da Concessionária

Modificação na composição acionária que não implique transferência do controle

Até o 5º ano da concessão depende de autorização da ANAC

A partir do 6º ano da concessão independe de autorização da ANAC

Admissão de acionistas que participem das Concessionárias de BSB, GRU, VCP e CNF/GIG

Até o 5º ano da concessão é vedado pelo contrato

A partir do 6º ano da concessão depende de autorização da ANAC

Utilização de espaços no complexo aeroportuário

Regras especiais para os contratos de utilização de espaço no complexo aeroportuário:

- Regras de direito privado
- Prazo de vigência limitado ao da concessão
- Remuneração pactuada livremente



Amplo dever de transparência contábil por parte da concessionária e dos terceiros que contratarem o espaço



Contratos atualmente celebrados com a Infraero devem ser respeitados e cumpridos

Utilização de espaços no complexo aeroportuário

Desde que haja regulamentação da ANAC, a Concessionária poderá celebrar com empresas aéreas contratos para construir, manter ou usar, com exclusividade ou prioridade, terminal ou partes de terminal, mediante prévia aprovação da ANAC.

Para os serviços auxiliares ao transporte aéreo aplicam-se as seguintes regras:

Livre acesso para as empresas aéreas e terceiros interessados

Caso haja falta de capacidade para novos entrantes, a Concessionária deverá solicitar que a ANAC limite o número mínimo de prestadores de serviço

A Concessionária poderá solicitar autorização da ANAC para prestar de forma exclusiva os serviços, conforme o impacto na infraestrutura

A Concessionária deverá, no prazo de 18 meses após o término da Fase I-A, selecionar os empregados da Infraero que pretende contratar

- Caberá aos empregados optar pela transferência para a Concessionária ou continuidade na Infraero

Aos empregados que forem transferidos à Concessionária serão assegurados os seguintes direitos:

Estabilidade de 5 anos a contar da transferência, com data limite de 31/12/2018

Condições do contrato de trabalho equivalentes às da Infraero

Possibilidade de manter-se vinculado ao Infraprev, com pagamento da contribuição de patrocinadora pela Concessionária



Direitos de veto

Qualquer alteração do Estatuto Social da Concessionária

Qualquer decisão de liquidação da Concessionária, com exceção da encampação

A formação de qualquer parceria, consórcio, joint venture ou empreendimento similar

A aquisição de participações em qualquer Pessoa Jurídica

A nomeação ou a troca de auditoria externa

A alienação de ativos necessários à concessão por valor abaixo do de mercado

A contratação de qualquer Endividamento que não seja vinculado a realização dos investimentos previstos no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA)

Celebração de qualquer contrato com Parte Relacionada, salvo se em termos e condições de mercado

Alteração na política de dividendos

Nomeação do auditor interno

Um nome da lista tríplice a ser apresentada para o cargo de Diretor-Presidente.

Novas cláusulas

Escolha do Diretor-Presidente da Concessionária dentre os profissionais indicados em lista tríplece apresentada por empresa especializada em recrutamento profissional.

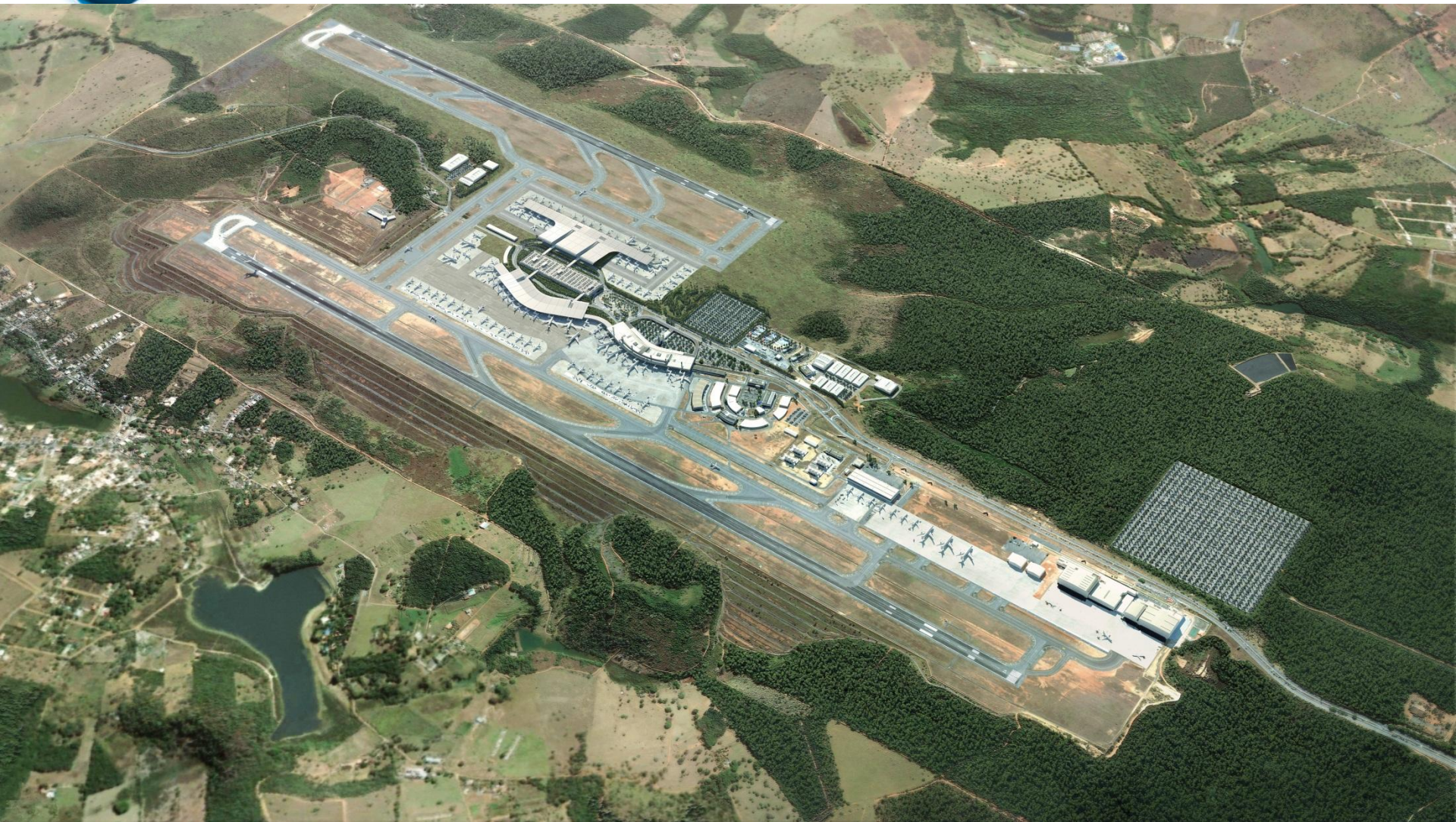
A nomeação do Diretor de Operações será advinda de lista tríplece indicada pelo sócio operador do Acionista Privado, para escolha pelo Diretor-Presidente e posterior submissão à aprovação do Conselho de Administração.

O Diretor de Operações participará do CONAERO.

O Conselho de Administração contará com, pelo menos, os seguintes Comitês de Assessoramento: Engenharia e Investimentos, Operação e Comercialização ou a troca de auditoria externa

Projetos 3D





[Layout](#)